

LEI Nº 1069, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Suplementa verbas, aponta recursos e dá outras providências.

NELSON JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal do município de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº **040/2017**, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a SUPLEMENTAR VERBAS no orçamento do município de 2017 no valor de **R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)** nos seguintes projetos/atividades:

0601 12 361 0082 1009 - EQUIPAMENTO EDUCAÇÃO

44905200000000 0020 (8660.6) EQUIPAMENTOSR\$ 7.000,00

1101 28 843 0020 2076 - SETENCAS JUDICIAIS

33909100000000 0001 (33913.0) DECISOES JUDICIAISR\$ 7.000,00

1101 28 846 0020 2079 - ENC.SOCIAIS

33904700000000 0001 (34457.5) OBRIGACOES TRIBUTARIASR\$ 5.000,00

Art. 2º- Suplementação de verbas no valor de **R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)** a que se refere o Art. 1º será coberta Pela redução de verbas nos seguintes projetos/atividades:

0601 12 361 0082 2019 - TURNO INTEGRAL

31901300000000 0020 O 8915.0 OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 7.000,00

1101 28 843 0020 2077 - AMORT.DEB.PREVIDENCIARIO

46907100000000 0001 (33951.2) PRINCIPAL DA DIVIDAR\$ 4.846,71

46917100000000 0001 (39278.2) PRINCIPAL DA DIVIDAR\$ 7.068,94

1001 04 121 0020 2073 - SEC.PLANEJAMENTO

31909200000000 0001 (33025.6) DESPESAS DE EXERCICIOR\$ 84,35

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 28 dias do mês de dezembro de 2017.

NELSON JOSÉ GRASELLI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE BEVILAQUA

Secretária de administração

JUSTIFICATIVA

*Senhor Presidente e
Senhores vereadores;*

Estamos enviando o presente Projeto de Lei que visa suplementar verbas, ajustando o orçamento considerando o excesso de arrecadação.

Solicitamos ainda que o referido projeto seja apreciado em regime de **urgência urgentíssima**, uma vez que os ajustes no orçamento se fazem necessários para o encerramento do exercício financeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 dias do mês de dezembro de 2017.

Valdir Rodrigues
Prefeito Municipal em exercício